

PORTARIA CNPTC Nº 17, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria CNPTC nº 14/2020, de 28 de setembro de 2020, que constitui Comissão Especial Temática para estudar assunto que especifica e propor modelo uniformizado de fluxo processual para análise das contas de governo e de gestão de Prefeitos e estabelece outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – CNPTC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Especial Temática para estudar assunto que especifica e propor modelo uniformizado de fluxo processual para análise das contas de governo e de gestão de Prefeitos, por meio da Portaria CNPTC nº 14, de 28 de setembro de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de modificar o escopo de abrangência do objeto delimitado no art. 1º da Portaria CNPTC nº 14/2020, e acrescer, no art. 2º, inciso III, novos componentes à Comissão por ela criada, visando otimizar recursos, tempo necessário à execução e facilitar a repartição de tarefas;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CNPTC nº 14/2020, de 28 de setembro de 2020, que constituiu Comissão Especial Temática para realização de estudos e elaboração de proposta de fluxograma uniforme destinado a orientar o Sistema Tribunais de Contas sobre o procedimento para apreciação de contas de governo e de gestão, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

PORTARIA CNPTC Nº 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Comissão Especial Temática para estudar assunto que especifica e

propor modelo uniformizado de fluxo processual para análise das contas de governo dos Governadores e Prefeitos, bem como de gestão de Prefeitos e estabelece outras disposições. (NR)

.....
Art. 1º Constituir Comissão Especial Temática para realização de estudos e elaboração de proposta de fluxograma uniforme destinado a orientar o Sistema Tribunais de Contas sobre o processo para apreciação das contas de governo de Governadores e Prefeitos e de gestão dos Prefeitos municipais que acumulem a função de ordenador de despesa.

Art. 2º

.....
III -

.....
h) Fabio Alex Costa Rezende de Melo, Auditor Estadual de Controle Externo, Secretário de Fiscalização, TCE-MA;

i) Marcelo Brognoli da Costa, Auditor Fiscal de Controle Externo, Diretor Geral de Controle Externo, TCE-SC; e

j) Rodrigo Lubiana Zanotti, Auditor de Controle Externo, Secretário Geral de Controle Externo, TCE-ES.

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

Goiânia, 8 de outubro de 2020.



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto

Presidente do CNPTC